



DECRETO Nº 037/94 DE 09/03/94

"DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PARA AVALIAÇÃO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 244/94,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados os infra relacionados a integrem a Comissão Especial de Licitação, de acordo com a legislação pertinente:

- Presidente: FRANCISCO ARTHUR BOTH
- Secretário: ÊNIO PAGLIOCCHI
- Auxiliar Direto: PERCY ANTONIO DE CARLI

Art. 2º - Compete à Comissão, avaliar em moeda corrente nacional no mercado financeiro, o valor mínimo do Bem a seguir relacionado, em decorrência da alienação por parte da Prefeitura Municipal, bem como dar pareceres para tal, dando registro no livro de atas próprio da reunião:

- 01 (um) Trator Carregador sobre rodas, marca MASSEY-FERGUSON, Modelo MF-86, equipado com Motor PERKINS, Modelo A4-236, transmissão com reversão mecânica, com carregador frontal, com caçamba de 0,76m³, e Retroescavadeira com mecanismo de giro central e caçamba de 24", ano 1990.

Art. 3º - O Serviço da Comissão será considerado de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração e nem se caracterizando qualquer vínculo empregatício para fins deste objeto, entre a Prefeitura e seus componentes incluindo a não geração de direito ou obrigação social ou trabalhista.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SERRA ALTA-SC
Administração 93-96



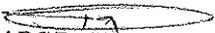
DA

RB

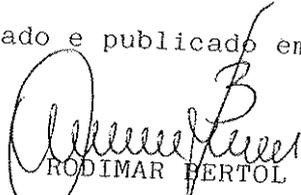


PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

Gabinete do Prefeito, 09 de Março de 1994.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA-SC
Administração 93-98

